



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em: 09 / 12 / 2024

Horário: 17h35min - Sandro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI DO
LEGISLATIVO Nº 19/2024

Número do Projeto de Lei: 19/2024

Nome do Vereador Relator: Tadeu Salib dos Santos

Data do Protocolo da Matéria: 22/11/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo Nº

19/2024

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação do veto.

I – RELATÓRIO

Na data do dia 22 de novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo protocolou o Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 19/2024.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei, com base no entendimento de que o referido projeto apresenta vício de iniciativa, violando princípios constitucionais fundamentais e acarretando inconstitucionalidade formal. A proposta de autoria do Legislativo na pessoa do Vereador Thiago Ilha adentra a competência privativa do chefe do executivo em conformidade com a separação de poderes conforme estabelecido no art. 60, § 1º, II, b, da Constituição da República e no art. 33, III, da Lei Orgânica do Município e que a aprovação do referido projeto poderia gerar impactos financeiros e administrativos no orçamento público, além de interferir diretamente na estrutura e funcionamento dos órgãos do Executivo, responsáveis pela execução das políticas nele previstas. Tal interferência configura uma lesão ao orçamento jurídico e ao interesse público, uma vez que ultrapassa os limites da competência do Legislativo.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido veto.

Tadeu Salib dos Santos

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação ao Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 19/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Tadeu Salib dos Santos, Roque Severgnini e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2024.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vereadora Membro

Tiago Ilha

Vereador Membro

Roque Severgnini

Vereador Membro

Tadeu Salib dos Santos

Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil